

EDITAL 13/2024-PPGGCO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES/UNICESUMAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES (PPGGCO) da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, abre processo seletivo para credenciamento de Docente Pesquisador com o título de Doutor junto ao PPGGCO. **Poderão ser inscrever no processo seletivo docentes interno e externo à instituição.** Serão elegíveis candidatos com título de doutor nas seguintes áreas:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciência da Computação
- Educação
- Engenharia de Produção
- Estatística
- Psicologia

1. Atribuições do docente

- i.** Ministrará aulas na graduação da UniCesumar de acordo com o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* vigente;
- ii.** Ministrará aulas no PPGGCO/UniCesumar de acordo com as normas estabelecidas pela coordenação e colegiado do curso, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* vigente;
- iii.** Orientará alunos de Mestrado/Doutorado em consonância com os pressupostos da CAPES;
- iv.** Orientará projetos de iniciação científica de acordo com a resolução vigente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- v.** Redigirá e conduzirá projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão em Gestão do Conhecimento nas Organizações;
- vi.** Participará de comissões e ações estratégicas do PPGGCO/UniCesumar;
- vii.** Concorrerá a editais de fomento em nível estadual, nacional e internacional;
- viii.** Colaborará com as avaliações dos programas de iniciação científica e eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como revisões de artigos para os periódicos científicos vinculados à Instituição;
- ix.** Participará de Grupo de Pesquisa do CNPq;
- x.** Manterá o currículo *Lattes* **sempre atualizado**;

2. Disponibilidade

- i.* Apresentar disponibilidade em tempo integral (40 horas), para atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGGCO e cursos de graduação da UniCesumar.

3. Da vaga

O PPGGCO oferece 1 (uma) vaga para docente em tempo integral. Os demais candidatos ficam em um cadastro de reserva.

Para a participação no processo seletivo o candidato deve possuir:

- i.* Título de Doutor em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Educação, Engenharia de Produção, Estatística ou Psicologia;
- ii.* Experiência comprovada na docência do ensino superior de pelo menos 2 anos;
- iii.* Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- iv.* Comprovada produção científica na área do doutorado ou afins.

4. Da inscrição e seleção

Os candidatos deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste Edital, anexando a documentação necessária abaixo descrita:

⇒ *Link* para realização da inscrição: [CLIQUE AQUI](#)

Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

Anexar no formulário eletrônico:

- i.* Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 1);
- ii.* Declaração de vínculo com a UniCesumar (somente para docente da instituição);
- iii.* Currículo Lattes atualizado;
- iv.* Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGGCO, sendo elas: **1. Organização e Conhecimento; 2. Educação e Conhecimento;** obedecendo às normas da ABNT NBR 6023.

A seleção para ingresso no quadro de docente do PPGGCO/UniCesumar será realizada em 4 etapas, conforme o quadro abaixo.

Etapa (s)	Atividade	Data limite
Etapa 1	Inscrição no processo seletivo mediante a entrega da ficha de inscrição preenchida, do currículo <i>Lattes</i> e de um projeto de pesquisa	Até o dia 19/07/2024 às 17h30
Etapa 2	Entrevista e defesa do projeto de pesquisa	Entre os dias 22 até 25/07/2024
Etapa 3	Análise da documentação entregue na Etapa 1	Até o dia 29/07/2024
Etapa 4	Homologação do resultado	Até o dia 30/07/2024

Quadro 1. Etapas, atividades e datas para entrega dos documentos solicitados.

Da defesa do projeto e entrevista:

- i.* A defesa do projeto deve ocorrer em, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos;
- ii.* Arguição do projeto em até 15 (quinze) minutos.

5. Peso e classificação

A classificação dos candidatos segue os pesos abaixo.

Etapa 1	Sem peso
Etapa 2	Peso 3
Etapa 3	Peso 2
Etapa 4	Processo interno

Quadro 2. Peso das etapas do processo seletivo.

O resultado final da seleção é dado conforme apresentado abaixo:

$$\text{Resultado} = \frac{[(\text{nota da etapa 2} \times 3) + (\text{nota da etapa 3} \times 2)]}{5}$$

O currículo será pontuado seguindo o último Qualis Capes 2017-2020. A pontuação das atividades de ensino, pesquisa e extensão segue o ANEXO 2.

6. Da convocação e contratação

- a.** A convocação dos classificados ocorrerá obedecendo a ordem de classificação publicada no edital final;
- b.** A contratação só será efetivada após o cumprimento todos os procedimentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da instituição;
- c.** Os demais candidatos aprovados farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados na medida em que novas vagas surgirem durante a vigência deste edital.

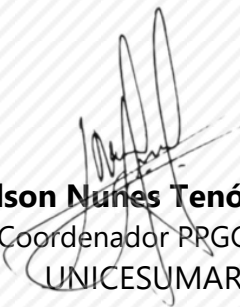
7. Das disposições Gerais

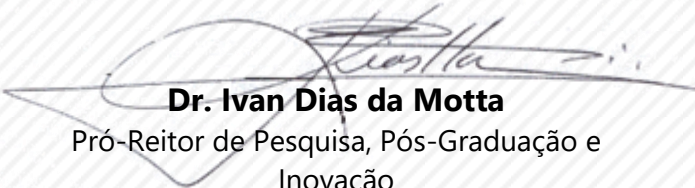
O não cumprimento pelo candidato das exigências em cada etapa do processo seletivo acarreta a desclassificação do candidato no processo.

Os casos omissos e não previstos neste Edital são dirimidos pelo colegiado do PPGGCO/UNICESUMAR e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UniCesumar.

Os demais candidatos classificados ficarão em um cadastro de reserva que, eventualmente, poderão ser convocados em outras oportunidades. O resultado do processo seletivo tem a vigência de 24 meses a partir da data de publicação deste edital.

Maringá/PR, 20 de junho de 2024.


Dr. Nelson Nunes Tenório Junior
Coordenador PPGGCO
UNICESUMAR


Dr. Ivan Dias da Motta
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação
UNICESUMAR

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES

Nome:	<input type="text"/>		
CPF:	<input type="text"/>	RG:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Cidade/UF:	<input type="text"/>	Fone:	<input type="text"/>
Celular:	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>

Maringá, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

TÓPICOS DO <i>CURRÍCULO LATTES</i>	Pontos (Unitários)	Soma
1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS – (pontuação máxima: 6,0)		
1.1 Livro publicado (didático ou científico) nos últimos 05 (cinco) anos	1,0	
1.2 Capítulo de livro publicado nos últimos 05 (cinco) anos	0,50	
1.3 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES A1	1,0	
1.4 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES A2	0,87	
1.5 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES A3	0,75	
1.6 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES A4	0,62	
1.7 Artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos científicos Qualis/CAPES B1	0,50	
1.11 Trabalhos em eventos nos últimos 05 (cinco) anos – Artigo Completo	0,10	
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – (pontuação máxima: 4,0)		
2.1 Docência em ensino superior (por semestre)	0,5	
2.2 Docência no <i>stricto sensu</i> (por disciplina)	0,2	
2.3 Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (máximo 1,5)	0,5	
2.4 Orientação de trabalhos acadêmicos em iniciação científica (máximo 0,5 ponto)	0,1	
2.5 Projeto de pesquisa com financiamento (participação ou coordenação - máximo 1,5)	0,5	
TOTAL (Nota final do candidato)		